



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI Nº 17/2024

Autoria: Nadia Filomena Dutra
Franca
Nº do Protocolo: 184/2024
Protocolado em: 19/06/2024 08h13

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO.

A Prefeita do Município de Conselheiro Pena - Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **TRAVESSA VERA LÚCIA GOMES** o beco existente ao fim da Rua Orlando Vaz, início do Bairro Operários, neste Município.

Art. 2º A execução desta Lei correrá à conta de dotações próprias do orçamento vigente do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Conselheiro Pena/MG, 18 de Junho de 2024.

NÁDIA FILOMENA DUTRA FRANÇA

Prefeita

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DDQ5J-UVTIN-DCPPN-KAEAR-KH61V** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,
Srs. Vereadores,
Povo de Conselheiro Pena,

Com meus cordiais cumprimentos, encaminho a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, para apreciação e deliberação dessa egrégia Câmara Municipal, e para conhecimento do Povo de Conselheiro Pena, o presente projeto de lei municipal que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.”**.

Vera Lúcia Gomes, nasceu em Conselheiro Pena, no dia 17 de dezembro de 1958, morou no beco da rua Orlando Vaz durante toda sua vida, pelo qual sempre zelou ajudando a cuidar da limpeza.

Dona Vera aprendeu a ler e escrever sozinha, trabalhou como secretária do lar e costureira na casa da Sra. Esmeralda e do Sr. Jurandi que a consideravam como um membro da família.

Vera Lúcia Gomes, teve nove filhos e os criou sozinha. Foi uma mulher guerreira e dedicada a família que mesmo em meio a todas as dificuldades nunca perdeu a esperança de dar uma boa criação aos filhos. Em eventos como o carnaval da cidade, trabalhava como catadora de latinhas para complementar a renda da casa.

Sua filosofia de vida era: “Amem uns aos outros e sempre terão uma vida de sucesso”.

Dona Vera Lúcia Gomes faleceu no dia 11 de dezembro de 2020.

Na oportunidade, reitero meu apreço e consideração a Vossa Excelência, Senhor Presidente e Senhores Vereadores e ao Povo Conselheiro Penense e solicito a discussão e aprovação do presente projeto de lei.

Atenciosamente.

Nadia Filomena Dutra Franca
Autor





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER EXECUTIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Lei Nº 17/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/06/2024 13:22:23

Hash Interno: c1yluifaj433sappdvyczmgbkaupxsokyrqkamma



Chave de Verificação

DDQSJ-UVTIN-DCPBN-KAEAR-KH61V

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
501.***.***-20	Nadia Filomena Dutra Franca	Assinado em 18/06/2024 13:23

Documento assinado digitalmente por Nadia Filomena Dutra Franca conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **DDQSJ-UVTIN-DCPBN-KAEAR-KH61V** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

